



INOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 19.397.392/0001-00 I.E: 12.426.452-2
Av. Getulio Vargas, 623 letra B, Centro
65.200-000 - Pinheiro – MA Fone: (98) 3381-5871
Email: ludiccenter@gmail.com

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: I.NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.397.392/0001-00, I.E. nº 12.426.452-2, com sede na Av. Getulio Vargas, 623- letra B – Centro, na cidade de Pinheiro - MA CEP 65200-000, através de sua Administradora a Sr^a. Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes, CPF nº 925.069.923-91 e RG nº 053947262014-1 SESP/MA, domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 628 – Centro, CEP 65200-000 em Pinheiro–MA.

OUTORGADO: Eluisa de Jesus Neto Mendes, brasileira, solteira, Secretaria, portador do CPF nº 607.063.043-22 e RG nº 041101472010-1 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 787, Kiola Sarney, CEP 65200-000 em Pinheiro-MA.

PODERES: Representar a empresa acima identificada junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, para participar da abertura do Pregão Presencial nº 025/2017, prevista para o dia 22 do corrente, às 10h, com a finalidade de acompanhar os trabalhos da Comissão e usando dos recursos legais, praticar os atos necessários em nome da representada, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para assinar e rubricar documentos da outorgante e outras licitantes, solicitar impugnação de propostas e documentos de terceiros, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso ou renunciar a este direito, exigir, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom, firme e valioso.

Pinheiro (MA), 21 de junho de 2017.

Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes
Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes
RG: 053947262014-1 SESP/MA
CPF: 925.069.923-91
Administrador



Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Alu*
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Far right: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Far right: *[Signature]*
- Far right: *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI917217470		REGISTRO GERAL 041101472010-1	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/2010
 		NOME ELUIZA DE JESUS NETO MENDES	
Eluiza de Jesus Neto Mendes SINATURA DO TITULAR		FILIAÇÃO ERALDINO DE JESUS MENDES E MARIA LUCIA MELO NETO	
		NATURALIDADE PINHEIRO - MA	DATA DE NASCIMENTO 03/10/1994
		DOB. ORIGEM NASC. N.127063 FLS.125V LIV.170	
		CPF 607063043-22	ASSINATURA DO DIRETOR 
CARTEIRA DE IDENTIDADE		P-240	VTD 01 LEINº 7.116 DE 29/08/83



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 COMARCA DE PINHEIRO
 ESTADO MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
 a fotocópia de 24 JUN 2017 original.



Dou fé.
 Pinheiro (MA)


 Bel. João Benedito M. Leite
 Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA PÚBLICA
DEPARTAMENTO LEGAL DE REGISTRO CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIS40232E50

Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 053947262014-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2014

NOME JACQUELINE DA CONCEICAO RIBEIRO MENDES

FILIAÇÃO RAIMUNDO JOSE MENDES E MARIA RIBEIRO MENDES

NATURALIDADE - PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 28/05/1975

DOC ORIGEM NASC. N.42243 FLS.201 LIV.106

CPF 925069923-91 RG ANTERIOR 0000001690460

SÃO LUIS-MA P-232

Orlando Trivita Arouche
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
00004117280

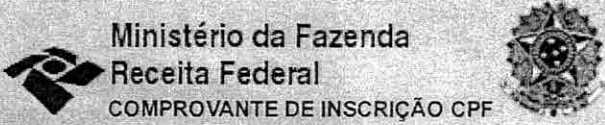
EXTRAJUDICIAL
MARÇA DE PINHEIRO
ESTADO MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução do original.
21 JUN. 2017
Dou. fe.
Pinheiro (MA)

Bel. João Arnani M. Leite
Tabela-Substituto

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
03



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
925.069.923-91

Nome
JACQUELINE DA CONCEICAO RIBEIRO MENDES

Nascimento
28/05/1975

CÓDIGO DE CONTROLE
FB56.EF75.43F7.7232



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 18:06:33 do dia 15/03/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRA CÂMARA DE FISCALIAÇÃO
ESTADO DO MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
21 JUN. 2017
fotocópia é reprodução do original.
Bel. João Manoel A. Leite
Tribunal Substituto



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUCIDALVA MARIA BRITO DE MORAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XX	(mãe) ARLETE DA CONCEIÇÃO BRITO DE MORAES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1976	IDENTIDADE (número) 0000393832953	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 032.399.433-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTRELA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MATADOURO	CEP 65.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2538
MUNICÍPIO PINHEIRO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L. M. BRITO DE MORAES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA AMERICO GONÇALVES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ribamarsantos1255@oi.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOSXXXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) L. M. BRITO DE MORAES		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 19/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lucidalva maria Brito de moraes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carlos de Moraes 10/12/2013	AUTENTICAÇÃO Aladine		
			MA1201304835490



##ATO##

21 JUN 2017
AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

BRITO
LUCIALVA

Handwritten signature

Ofício Extrajudicial
de Autenticação
do Estado do Maranhão
27 JUN 2017
Dout. J. Brito de Moraes
Pinheiro (MA)



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 10/12/2013 Sob N° 21101977121
Protocolo : 130868140 de 09/12/2013 NIRE: 21101977121
L. M. BRITO DE MORAES
Chancela : 2F270CC775A87C1601C7B8BD19B296302E5E72F1



São Luís, 11/12/2013
Handwritten signature
CLEINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

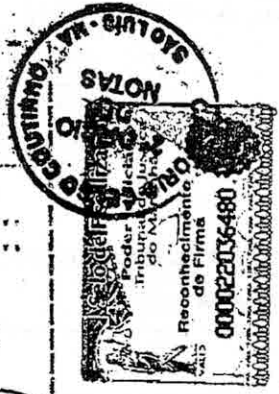
Handwritten signatures

2. OFÍCIO DE NOTAS
RUA: HENRIQUE LEAL, 402 - CENTRO
SÃO LUIS - MA
FONE: (98) 3221-2419 - 3232-1810

RECONHEÇO A FIRMA DE
LUCIALVA MARIA BRITO DE...
MORAES.

SÃO LUIS, 09/12/2013.

Em test. de Verdade
Handwritten signature
RUTH DE MEDEIROS ALMEIDA TEIXEIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101977121		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX-XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUCIDALVA MARIA BRITO DE MORAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO		(mãe) ARLETE DA CONCEIÇÃO BRITO DE MORAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1976	IDENTIDADE (número) 0000393832953	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 032.399.433-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTRELA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MATADOURO	CEP 65.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICIPIO PINHEIRO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L M BRITO DE MORAES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA AMÉRICO GONÇALVES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICIPIO PINHEIRO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - RS 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOSXXXXXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19397392000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 2-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>L. Maria Brito de Moraes - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>L. Lucidalva maria B. de Moraes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Francisco Sérgio de Castro Cordeiro</i> Chefe do Esc. Regional Juazeira Pinheiro/MA Mat:0539 <i>01/04/2016</i>		AUTENTICAÇÃO Autenticação 0000417796 21 JUN. 2017 <i>Bel. João Vinícius M. Leite</i> Tribunal de Justiça do Maranhão	
		MA1201505156160 MA1201505156160	

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

Moraes

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO
A U T E N T I C A Ç Ã O
Essa fotocópia é fiel ao original.
21 JUN 2017
Pinheiro (MA) - Brasil
Tribunal de Justiça do Maranhão
Seção de Fiscalização
Autenticação
0004117293
VÁLID

Reconheço a (s) firma (s) *Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Pinheiro - MA, 23 DEZ. 2016
Em teste de verdade
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/02/2016 Sob Nº 20160229596
Protocolo : 160229596 de 02/02/2016 NIRE: 21600030587
L M B DE MORAES EIRELI
Chancela : C37111CA533B43B5B0519C6CD2E42BF92E63BEE8
São Luis, 03/02/2016
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures]

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

"L M BRITO DE MORAES-ME"

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Empresário Individual em EIRELI, **LUCIDALVA MARIA BRITO DE MORAES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Pinheiro - MA aos 29/11/1976, portadora do Documento de Identificação nº 39393295-3 SSP/MA e do CPF(MF) 032.399.433-44, residente e domiciliada à Rua Estrela, s/nº - Matadouro - CEP: 65.200-000 - Pinheiro - MA, na qualidade de titular da empresa **L M BRITO DE MORAES-ME**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21101977121, arquivado em 10/12/2013, e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB) sob o nº 19.397.392/0001-00, com sede à Rua Américo Gonçalves, nº 50 - Centro - CEP: 65.200-000 - Pinheiro - MA, ora TRANSFORMA seu registro de Empresário Individual, passando a constituir a modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968, o parágrafo único do Art. 1033, o Art. 980-A da Lei 10.406/2002 e do disposto no Art. 2º da Lei 12.441/2011, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), sob a razão social de **L M B DE MORAES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA. O acervo desta empresa que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor.

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Empresário Individual em EIRELI, **LUCIDALVA MARIA BRITO DE MORAES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Pinheiro - MA aos 29/11/1976, portadora do Documento de Identificação nº 39393295-3 SSP/MA e do CPF(MF) 032.399.433-44, residente e domiciliada à Rua Estrela, s/nº - Matadouro - CEP: 65.200-000 - Pinheiro - MA, na qualidade de titular da **L M BRITO DE MORAES-ME**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21101977121, arquivado em 10/12/2013, e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB) sob o nº 19.397.392/0001-00, com sede à Rua Américo Gonçalves, nº 50 - Centro - CEP: 65.200-000 - Pinheiro - MA, ora TRANSFORMA seu registro de Empresário Individual, passando a constituir a modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968, o parágrafo único do Art. 1033, o Art. 980-A da Lei 10.406/2002 e do disposto no Art. 2º da Lei 12.441/2011, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA. A EIRELI girará sob o nome empresarial de **L M B DE MORAES EIRELI** e terá sua sede à com sede à Rua Américo Gonçalves, nº 50 - Centro - CEP: 65.200-000 - Pinheiro - MA.

Parágrafo único. A EIRELI poderá, a qualquer tempo, criar, alterar, ou extinguir filial em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA. A empresa desenvolverá as seguintes atividades:
47.81/4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

DO CAPITAL

CLAUSULA TERCEIRA. A formação do capital social se dará da seguinte forma: mediante a integralização de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em espécie, em moeda corrente nacional.

Parágrafo primeiro. O empresário declara que na data deste ato, encontra-se integralizado todo o capital.

Parágrafo segundo. A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/2002), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 10/12/2015 e o prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

CLAUSULA QUINTA. A Administração da empresa caberá a **LUCIDALVA BRITO DE MORAES**, podendo nomear terceiros, sendo, porém, necessário sua qualificação e apresentação de sua assinatura no fecho do contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Parágrafo único. O Administrador poderá realizar uma retirada a título de pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

CLAUSULA SEXTA. O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLAUSULA SETIMA. O Administrador declara não possuir nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI em qualquer parte do território nacional.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. O encerramento do exercício social coincide com o término do ano civil, que se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

DA CONTINUAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA NONA. Em caso de falecimento do empresário, a EIRELI continuará suas atividades com seus herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA. Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer questão decorrente do presente contrato.

E, por estar em tudo justo e contratado, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, par que valha na melhor forma de direito.

Pinheiro/MA, 03 de dezembro de 2015.



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/02/2016 Sob N° 21600030587
Protocolo : 160229600 de 02/02/2016 NIRE: 21600030587
L M B DE MORAES EIRELI
Chancela : 4B32F74E94F2ACC9259CC6E9522AC37439E25E8C

São Luís, 03/02/2016

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral


Lucidalva maria B. de moraes
LUCIDALVA MARIA BRITO DE MORAES
Titular Pessoa Física

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

"L M B DE MORAES EIRELI-ME"



O empresário **LUCIDALVA MARIA BRITO DE MORAES**, brasileiro(a), nascida em Pinheiro, Estado do Maranhão, em 29/11/1976; portadora do Documento de Identificação nº 39393295-3 SSP/MA e do CPF(MF) 032.399.433-44, residente e domiciliada à Rua Estrela, s/nº – Matadouro – CEP: 65.200-000 – Pinheiro – MA, na qualidade de titular da **EIRELI L M B DE MORAES EIRELI-ME**, inscrito na JUCEMA sob o NIRE 21600030587, arquivado em 10/12/2013, e CNPJ da Receita Federal do Brasil sob o nº 19.397.392/0001-00, com sede à Rua Américo Gonçalves, nº 50 – Centro – CEP: 65.200-000 – Pinheiro – MA, resolve alterar seu contrato social com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA. Fica transferida a titularidade da empresa **L M B DE MORAES EIRELI-ME** para a nova titular **JACQUELINE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MENDES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Pinheiro, Estado do Maranhão, em 28/05/1975, portadora do Documento de Identificação nº 053947262014-1 SESP/MA e do CPF(MF) nº 925.069.923-91, residente e domiciliada à Rua Floriano Peixoto, nº 628 - Centro – CEP: 65.200-000 – Pinheiro – MA, que, girará sob novo nome empresarial, sendo **I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**.

CLAUSULA SEGUNDA. Fica transferido o capital da empresa, que é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cujo valor não sofreu nenhuma alteração, para o novo titular, sem mais nada a declarar.

Parágrafo primeiro. O empresário declara que, na data deste ato, encontra-se integralizado todo o capital.

Parágrafo segundo. A responsabilidade do titular da empresa é limitado ao capital integralizado, não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa. (Art. 1052 do CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA. Altera o endereço da EIRELI, cuja sede passará a funcionar na Avenida Getúlio Vargas, nº 623 – B – Centro – CEP: 65.200-000 – Pinheiro – MA.

CLAUSULA QUARTA. Altera o objeto social, que terá a seguinte descrição:
47.54-7-01 Comércio varejista de móveis; **14.12-6/01** Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; **18.13-0/01** Impressão de material para uso publicitário; **18.13-0/99** Impressão de material para outros usos; **18.11-3/01** Impressão de jornais; **18.11-3/02** Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; **31.01-2/00** Fabricação de móveis com predominância de madeira; **33.29-5/01** serviços de montagem de móveis de qualquer material; **47.12-1/00** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; **47.51-2/01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **47.52-1-00** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **47.53-9-00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **47.55-5/03** Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; **47.57-1-00** Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; **47.61-0-03** Comércio varejista de artigos de papelaria; **47.61-0-01**

